



**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 JULHO DE 2020**

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), foi instalada com a presença da totalidade de seus membros, independentemente de convocação. Todos os conselheiros participaram da reunião por videoconferência, em conformidade com o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **Sergio Fischer Teixeira de Souza**, realizou-se às 8:30 horas do dia 06 de julho de 2020, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a)** consignar a renúncia do Sr. **Felipe Enck Gonçalves** ao Cargo Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia; **(b)** eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado com o restante dos membros da Diretoria, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2020, o Sr. **André Luiz de Ávila Vitória**, brasileiro, administrador de empresas e contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.810.836-15, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 2, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610, para o cargo de Cargo Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, permitida a reeleição; **(c)** Aprovar a eleição, para compor o Comitê de Finanças, com mandato unificado com o demais membros do Comitê, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2020, do Sr. **André Luiz de Ávila Vitória**, acima qualificado, como membro do Comitê; e **(d)** Aprovar a eleição, para compor o Comitê de Compliance, com mandato unificado com o demais membros do Comitê, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2020, do Sr. **André Luiz de Ávila Vitória**, acima qualificado, para o cargo de membro e Responsável do Comitê de Compliance. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e circulada para a assinatura dos membros em momento posterior. Belo Horizonte, 06 de julho de 2020. Assinaturas: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Sergio Fischer Teixeira de Souza**, secretário da reunião; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**; **Leonardo Guimarães Corrêa**; **Marcelo Martins Patrus**; **Júnia Maria de Souza Lima Galvão**; **Barry Stuart Sternlicht**; **Rafael Padilha de Lima Costa**.

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

**Sergio Fischer Teixeira de Souza**

Secretário